ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES - IPREVITA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 (quatorze) horas e 10 (dez) minutos, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva com os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com a participação do Procurador dos Servidores Efetivos do IPREVITA. Comprovada a presença da maioria dos membros, o Diretor Presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta da reunião, convidando Alexandre Roger Maciel Ribeiro para secretaria-lo. Dando início, o Diretor Presidente informou que a reunião tem como objetivo tratar das minutas de projetos de leis que foram vetados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 11 de agosto de 2022. Continuando, solicitou ao Conselheiro Jadeilson que fizesse uma oração. Após, informou que será dada oportunidade a cada conselheiro presente de se manifestar, individualmente, e que não iria aceitar debates - ou seja, discussão - e que, caso viesse a ocorrer, encerraria a reunião. Todos de acordo, o Senhor Wilson inicou a reunião apresentando o Planejamento Estratégico do IPREVITA 2021/2023, onde destacou que os Conselhos de Administração e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, representam, por suas características jurídico-legais, importantes e fundamentais componentes de um sistema efetivo de governança corporativa, que obrigam aos gestores responsáveis pelos Regimes Próprios de Previdência Social, a adotar uma série de medidas administrativas visando à incorporação desses órgãos colegiados nas práticas gerenciais das entidades. Destacou ainda, a necessidade de revisão da estrutura do quadro de servidores do IPREVITA, pois com o desenvolvimento dos trabalhos e a expectativa de crescimento do Instituto, há uma necessidade de se rever o quadro e funções dos servidores. Diante destes 02 destaques, o Senhor Wilson afirmou que a Diretoria Executiva trabalha em cima de um planejamento, de pleno conhecimento de todos os conselheiros. Após, passou a detalhar todos os documentos que trataram dos projetos de lei - Jeton/Gratificação aos conselheiros e servidores, respectivamente. 1) ATA DA REUNIÃO GERAL OCORRIDA NO DIA 29/12/2021 - em que o Senhor José Alberto Bahiense Martins – Presidente do Conselho Fiscal, sugeriu que fosse concedido aos nobres conselheiros a gratificação/jeton, dado o aumento das novas exigências legais, bem como da necessidade de se certificarem, sugestão a qual foi acatada, de forma unânime, pelos demais conselheiros presentes. 2) OFÍCIO IPREVITA Nº 010/2022 – em que a Diretoria Executiva encaminhou as respectivas minutas dos projetos de leis ao Conselho de Administração, o qual foi recebido pelo então Presidente do respectivo conselho no dia 25/01/2022. 3) MINUTA DE PROJETO DE LEI QUANTO INSTITUIÇÃO DO PAGAMENTO DE JETON/GRATIFICAÇÃO – onde deixou bem claro que os valores/percentuais ali informados não consistiam em uma imposição da Diretoria Executiva, e sim, que fora feita uma estimativa em relação ao modelo de gratificação concedida em outros órgãos/institutos de RPPS. E ainda, disse que a Diretoria tem toda prerrogativa de apresentar os respectivos valores/percentuais, cabendo ao Conselho de Administração aprovar ou não, ou até mesmo, aumentar ou diminuir os mesmos. Ressaltou também, que conforme §1º art. 12, a gratificação de função não será cumulativa e a cada servidor poderá ser concedida uma única gratificação. 4) OFÍCIO IPREVITA Nº 23/2022 – que encaminhou ao Presidente do Conselho de Administração os documentos/relatórios em que o respectivo presidente entendeu necessário para aprovação ou não, o qual foi recebido pelo mesmo no dia 10/02/2022. Onde o Senhor Wilson fez questão de ler o ítem 2, que descrevia: Oportunamente, esclarecemos que as GRATIFICAÇÕES e o JETON propostos nos Projetos de Lei submetidos à vossa apreciação, são frutos da análise feita pela Diretoria Executiva ao longo dos últimos anos e surgem como "medida de incentivo e reconhecimento pelos brilhantes serviços prestados ao IPREVITA tanto pelos servidores efetivos da casa quanto aos Conselheiros que, além das atividades inerentes aos cargos efetivos que ocupam, dedicam-se com afinco ao desempenho de outras atividades de grande relevância e responsabilidade neste IPREVITA". 5) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREVITA REALIZADA NO DIA 24/02/2022 – Foi destacado pelo Senhor Wilson a decisão do respectivo, a saber: "com exceção do Projeto de Lei que institui o pagamento de Jeton de Presença e outros, ficou decidido análise melhor em outra sessão com a presença da Diretoria do Iprevita para alguns esclarecimentos adicionais". 6) ATA DA REUNIÃO GERAL OCORRIDA NO DIA 21/06/2022 – Pelo Diretor Presidente, foi dado destaque quanto à não apreciação pelo Conselho de Administração que, na oportunidade, reiterou o pedido ao Presidente do Conselho de Administração

para que colocasse em votação, pois tinha recebido pedido de outros conselheiros. 7) OFÍCIO IPREVITA Nº 127/2022 – Pela Diretoria Executiva e que, dentre outros assuntos, fora reiterada ao Presidente do Conselho de Administração a necessidade, de urgência especial, da apreciação dos nobres Conselheiros das Minutas de Projetos de Leis encaminhados através do OFÍCIO IPREVITA Nº 010/2022, as quais incluíam a Minuta de que trata a instituição do Jeton de Presença e Gratificação para os Servidores, recebido pelo Presidente do respectivo Conselho em 18/07/2022. 8) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 11/08/2022. Continuando, pelo Senhor Wilson, foi dito que não entendeu a rejeição dos respectivos projetos de leis, uma vez que conforme a ata de deliberação, não foi apresentada nenhuma justificativa plausível, e ainda, a Diretoria Executiva sempre esteve pronta para esclarecer qualquer dúvida e para conversar com quem quer que seja. Bastante emocionado, questionou aos membros do Conselho Administrativo, sobre a não aprovação, se foi devido ao baixo valor do jeton? "Isso, para mim, não é uma justificativa profissional, isso, pra mim, é uma justificativa pessoal. E se eu colocasse R$100.000,00, vocês aprovariam? Aprovariam todos os projetos na íntegra, sem questionar?" A verdade é que ninguém veio aqui para, na dúvida, nos questionar. Vocês não concordaram, mas porque não concordaram? Porque não vieram questionar? "Oportunismo" de quem? Meu (Wilson), de Alexandre, dos servidores, do José Carlos? São essas as minhas colocações e a minha preocupação. Aqui somos todos 'um pelo outro', porque a demanda está grande, maior a cada dia, e temos poucas pessoas, mas temos que dar conta do recado. Então vocês se lembrem, pelo amor de Deus, estão com dúvidas, nos procurem, estamos de portas abertas aqui e a disposição de vocês. Finalizando, Senhor Wilson deixou bem claro, que a edição do OFICIO IPREVITA Nº 149/2022 – que repudiou veementemente da forma como foi rejeitado os respectivos Projetos de Lei, foi uma decisão da Diretoria Executiva e não só do Diretor Presidente. Finalizou. Com a palavra, o **Diretor Administrativo-financeiro** Alexandre se pronunciou sobre a grande importância desta reunião e sobre a necessidade de uma harmonia e de um 'bom tom' nos momentos de discussão. Ele colocou que se sentiu, particularmente, ofendido, uma vez que, na última reunião, ele estava representando a Diretoria Executiva do IPREVITA e, assim sendo, o seu nome fora 'ventilado' uma série de vezes como sendo o 'responsável' pelos projetos de lei que foram tratados, de maneira que ficou uma situação desconfortável para ele, que apenas representava os demais. Ele frisou sobre a visão gerencial que fora empregada nos projetos apresentados, todos pensados e desenvolvidos a partir de um estudo do dia-a-dia, em detrimento a uma escolha aleatória, o que se fez entender a partir da frase "falta de demanda" das gratificações. Ele citou exemplos que ilustram a sua colocação, mencionando os servidores e as suas incumbências adicionais. O **Presidente do Conselho de Administração** considerou: 'Na condição de Presidente do Conselho Administrativo, foi dito que todos os senhores presentes na reunião não caíram aqui de paraquedas, fomos eleitos através de votos dos servidores efetivos da municipalidade, onde através do voto depositaram a confiança em cada membro dos conselhos administrativo e fiscal, para através desse voto conduzir da melhor forma possível e com responsabilidade o patrimônio do Instituto para garantir a aposentadoria dos servidores municipais, não somos 'amigos', levando ao pé da letra o que significa a palavra amigo, mais somos colegas, sim colegas de trabalho, imbuídos no mesmo propósito, diante disso todos nós merecemos respeito, respeito esse que não houve por parte da diretoria do Iprevita ao emitir o ofício 149/2022 endereçado a minha pessoa extensivo ao demais conselheiros, o texto em si contem frases desrespeitosas e com falas infundadas (.... " verifica-se "data vênia" uma linguagem revanchista e egoísta, principalmente na frase: "... houve oportunismo na apresentação do projeto, uma vez que a proposta inicial era tão somente do jeton dos Conselhos que não recebem qualquer gratificação por esta função, e foi incluído a gratificação para os funcionários de Iprevita") , e ainda continua agredindo e denegrindo a imagem desse conselheiro (... "Pede-se licença para dizer que, oportunismo parece existir, quando de todas as gratificações de funções apresentadas, a única que na Ata ficou consignado como sento útil e necessária ao corpo técnico administrativo do IPREVITA, foi justamente a de CPL/Pregoeiro, função esta, já ocupada por um dos membros do Egrégio Conselho e que futuramente poderia novamente exercê-la); fala essa totalmente infeliz, uma vez que o Conselho não é somente o Presidente, a ata foi assinada pelos 07 (sete) membros do conselho presentes a reunião, onde quando assinam a ata concordam plenamente com o que foi discutido e deliberado sem qualquer influência, qualquer conselheiro tem a plena liberdade de caso não concorde com a deliberação da maioria, solicitar que seja consignado em ata seu voto contrário ao que foi deliberado, o que não ocorreu, essa colocação direcionada a minha pessoa não condiz com a verdade, servindo apenas para atacar a minha pessoa, uma vez que o Iprevita tem mais de 20 (vinte) anos de criação, e durante esse período eu fiquei designado como Pregoeiro por mais de 10 (dez) anos sem receber qualquer gratificação, exercendo a função como voluntário, e ainda não permaneço hoje por questões que não vem

ao caso, lembrando que a indicação do Pregoeiro da instituição e única e exclusiva do Diretor Presidente nomeando o mesmo através de Portaria, então como eu poderia legislar em causa própria em um cargo futuro com alguma vantagem uma vez que o nomeação da função é um ato exclusivo do Diretor Presidente da Iprevita, e ainda não concorda com a colocação do Sr. Wilson, quando diz que havia previsão das gratificações de funções nas metas 2021/2023 do Iprevita, onde o texto apresentado não deixa de forma clara essa pretensão, foi dito que independente da formalização da entrega da Ata a mesma deverá sim ser colocada no site do Iprevita independentemente de formalização, e finalmente foi dito que não entendeu o porque o Sr. Alexandre se sentiu atingido como o seu nome foi citado na ata quando prestou a informação dos valores do impacto financeiro anual, onde em nenhum momento no texto da ata deixa a entender ser o mesmo responsável individual por algum ato, simplesmente a informação solicitada pelo Presidente do Conselho Administrativo foi respondida e assinado pelo mesmo . O **Presidente do Conselho Fiscal** disse que o que houve foi uma falha de comunicação entre a Diretoria Executiva e o Conselho Administrativo, e que ambos se expressaram de maneira equivocada, problema este que é passível de acontecer, sem intenção. Em nome do bem comum, isso deveria ser esquecido, dando continuidade aos trabalhos, uma vez que houve o esclarecimento da Diretoria Executiva, devendo, em data oportuna, acontecer uma próxima reunião com os dois Conselhos, conjuntamente, para deliberação e definição sobre os temas do jeton e das gratificações. O **Diretor Administrativo-Financeiro** pediu a palavra e disse sobre a importância da gestão colegiada, e mencionou que é conversando, esclarecendo e debatendo que os assuntos avançam. Ele mencionou sobre a dita "falta de demanda" das atividades para as quais sugeriu-se a implementação das gratificações, e lembrou aos presentes que, no dia-a-dia, é ele o responsável no trâmite direto para com os servidores, de maneira que ele está ciente da situação atual. **O Conselheiro José Francisco Cavalcante Gaiote** se manifestou no sentido de relembrar a todos a importância dos Conselhos e da atuação dos Conselheiros, que devem ser verdadeiros fiscais do IPREVITA. Ele mencionou sobre a viabilidade das gratificações como reconhecimento da execução de tarefas, e citou que o mesmo já é uma constante da Secretaria de Saúde, por exemplo. Disse que está preocupado com a realização do exame de certificação de RPPS, e que vem se esforçando para estudar para fazer a prova. Sobre se é de demanda ou não do IPREVITA colocar as gratificações para os servidores, ele sugeriu que os senhores conselheiros venham mais ao IPREVITA para poder acompanhar o dia-a-dia da instituição, o que ele, José Francisco costuma fazer, e que ele sempre vê os servidores trabalhando, conforme disse a Diretoria Executiva. Ele comentou sobre a necessidade de maior troca de informações entre os conselheiros, e que os Conselhos Fiscal e de Administração devem 'conversar mais', despachando mais entre si as matérias de relevância. O Conselheiro **Luiz Cláudio Nunes da Silva** Comentou sobre a certificação de RPPS, que vai contribuir para que a procura por ser Conselheiro do IPREVITA caia nas próximas eleições, porque os pré-requisitos estão aumentando e dificultando o processo que, até então, conseguia atrair o interesse das pessoas que eram verdadeiramente intencionadas ao bem comum dos servidores públicos municipais, como uma vocação. **Alda Maria de Souza** Concordou com José Francisco Cavalcante Gaiote e com Luiz Cláudio Nunes da Silva, mas disse que, por outro lado, se for aprovado o jeton, vai haver um interesse de cunho financeiro em ser Conselheiro da instituição. O Conselheiro **Cleverson Hernandes Maia** se manifestou e disse que sentiu falta da Diretoria estar presente na última reunião, para conversar e abrir a discussão sobre temas como a necessidade e os valores sugeridos de jeton e gratificações, o que evitaria os desdobramentos desgastantes que se sucederam, e colocou que agora, depois da ata pronta e da resposta por ofício também, percebe-se que foram ambos transcritos em um nível 'emocional', e não 'profissional', como deveria. Ele concorda com o **Presidente do Conselho de Administração** que o ofício de resposta fora desproporcional em relação à ata, o que mostra uma fragilidade momentânea que deve ser substituída por colocações mais impessoais. Ele deu a sugestão de que se discutam se as gratificações serão feitas por demanda ou de maneira permanente, e que cada caso deve ser estudado com carinho, de maneira a atingir a justiça para todos, sempre dentro da maior corretude. O maior problema que se deu foi frente a uma falta de comunicação, e que devem, nesta reunião de hoje, marcar uma nova data para discutirem os projetos de lei apresentados. **A Conselheira Alda**, comentou que, o que motivou todo o problema de comunicação foi não ter sido explicada a existência dessa demanda anteriormente e que, não estando a Diretoria Executiva presente na última reunião, esse peso recaiu para o Alexandre, que os representava. A Conselheira **Adriana Paula Viana Alves** colocou que o clima ficou pesado e que foram, por ambas as partes, utilizados termos fortes, e destacou que, em resposta ao ofício, queria deixar registrado que – ela fazendo um aparte para responder uma colocação que lhe fora feita, por ela ser presidente do SINDSERV no momento - não há influência entre as decisões tomadas no conselho administrativo do IPREVITA em relação ao fato do servidor ser ou não sindicalizado, pois não há intenção de prejudicar ou beneficiar sem justificativa o servidor do IPREVITA.

independente de sua filiação ao sindicato. Reafirmou a importância do diálogo e destaque de cada tarefa complementar realizada pelo servidor para justificar um valor justo como gratificação, visto que já votou favorável à gratificação dos diretores. Como desabafo, disse que é sabido por todos que, no momento, as dificuldades, no geral, estão cobrando mais dos institutos de previdência por motivo do Pró-Gestão e que o momento é de os conselheiros se unirem, sempre em prol do bem comum do IPREVITA e à luz de um código de ética. O servidor **Maycon Alves Silva** pediu a palavra e se manifestou dizendo que realmente a falta de comunicação reinou na geração do problema. Lembrou aos nobres conselheiros que eles tinham a incumbência de decidirem sobre os percentuais, e que, no caso de dúvidas sobre essa adequação, que poderiam ter ido à fonte (a Diretoria Executiva, no caso) pegar as explicações necessárias. Ele disse que, como está vendo – e vivenciando – a demanda de trabalho é crescente no IPREVITA, que ele sente falta que os demais conselheiros também se inteirem dessa realidade. O **Presidente do Conselho de Administração** concordou com tudo o que fora dito pelos colegas, e sugeriu que seja fechado um ciclo, neste momento, um ciclo insatisfatório de troca de informações, e que seja iniciado um outro ciclo, com mais assertividade para as decisões dos dois Conselhos e de maior interação junto ao cotidiano do IPREVITA. O **Diretor Previdenciário José Carlos Rodrigues Coutinho** chegou com atraso de 90 minutos, e registrou que está de férias, mas se empenhou em conseguir comparecer à reunião, querendo dar a sua contribuição. Ele colocou que passou por momentos de desânimo em ver os registros da última ata, o que toca o seu pensamento no sentido de dizer que é um ciclo que está se encerrando mesmo. O **Diretor Presidente Wilson** comentou que o seu mandato vai até 31 de dezembro de 2023 e que ele não está renunciando, mas que coloca o seu cargo à disposição, uma vez que o seu cargo de Diretor Presidente vem se deparando com alguns embates, em vez de contar com mais momentos de colaboração e de questionamentos produtivos. Que ele tem absorvido muitos problemas burocráticos que acometem o IPREVITA, e que ele sempre se empenhou ao máximo. Ele desabafou que, há 17 anos à frente do IPREVITA e há mais de oito anos procurando fazer o máximo pelos servidores, que mesmo em meio à sua dedicação ele fora taxado, em uma reunião hoje de manhã, por um servidor (que ele não quis identificar), de não ser transparente e de ser injusto. E que ele está cansado e pensa que está na hora de outra pessoa assumir o cargo de Diretor Presidente e que existem diversas outras pessoas capacitadas para tal atuação, aqui no município. Justificou que quando um servidor tem uma gratificação ele se compromete mais no trabalho, e que ele, Wilson, sempre se preocupou com a Gestão do instituto. O **Conselheiro José Francisco Gaiote** colocou a sua concordância com todo o exposto anteriormente, e disse que ele preza pela resolução de todas as questões. **O Conselheiro Cirley Moté de Souza** disse: "Não vejo dificuldade em refazer a ata, pois foi interpretado pela Diretoria como uma afronta (sendo que esta não foi a intenção) e que compromete a imagem do Conselho Deliberativo, pois o comentário anterior daria margem a entender que o projeto anterior não foi aprovado porque o *jeton* seria muito baixo. Há mais de dez anos, a questão dos jetons vem sendo discutida (e, até o momento, temos negado receber, e não me lembro de, em alguma reunião anterior, termos tratado sobre o tema de gratificações aos servidores e sobre verba de representação procuratória. O Conselho sempre atendeu as solicitações de melhorias na remuneração dos funcionários do Iprevita (o que é justo). Os projetos deveriam ser enviados separados e em momentos distintos pois, ao tratar do *jeton*, temos que levar vários fatores em consideração. Embora seria justo o reconhecimento pelo desempenho da função – e suas crescentes responsabilidades – nos preocupamos com a repercussão negativa. Minha sugestão é que o tema do *jeton* seja discutido junto com os conselheiros fiscais. Sobre as gratificações e verba de representação, que seja discutido com os Diretores do Iprevita. Sugiro que, para as próximas reuniões, os atos devem ser melhor redigidos - lidos e relidos - para que sejam evitados episódios de uso de palavras fora do contexto. Solicitei à diretoria que se retrate ao conselho deliberativo, no que foi exposto no ofício 149/2022, em especial aos conselheiros mencionados, desta forma demonstra o interesse em superar os desentendimentos e a vontade de reabrir os diálogos sobre os projetos. Solicitei também a abertura ou reabertura de comissão por aquisição de área e construção de sede para o Iprevita.**O Diretor Presidente Wilson** se manifestou de maneira que, frente às colocações, os projetos devem ser desmembrados, de maneira que cada assunto seja tratado de maneira individual. **O Conselheiro Cleverson** perguntou quem faria esse desmembramento **O Presidente do Conselho Fiscal José Alberto** assumiu a palavra e disse que entende que, com as informações disponibilizadas, os conselheiros já tem material suficiente para despachar e deliberar sobre os temas dos projetos de lei. **O Conselheiro Cirley** pediu a palavra e registrou a sua preocupação com a reforma ou construção de uma sede própria do IPREVITA, assunto que já está em pauta há algum tempo. O diretor presidente agradeceu e disse que existe uma comissão para tratar desse assunto, e que a comissão vai se reunir e atualizará os demais sobre o assunto. A palavra foi passada ao **Conselheiro Fiscal Jadeilson**, que falou da importância do IPREVITA na vida dos conselheiros e demais diretoria

assim como na vida de nossas famílias, pois somos uma família; assim como toda a família passa por lutas e dificuldades, não é diferente com todos nós família IPREVITA. Devemos olhar o que o IPREVITA tem feito de bom, e não deixarmos que as pequenas coisas que pairam sobre nossas vidas venham a nos abalar a ponto de nos colocar uns contra os outros; devemos viver o amor e o perdão, pois todos nós somos falhos, quem não tem pecado que atire a primeira pedra. O perdão e o amor são bíblicos, pois Jesus nos ensinou a amarmos a Ele acima de todas as coisas e ao próximo como a nós mesmos. Finalizou dizendo que "não venhamos a desistir jamais do Iprevita", usando uma frase: "nunca desista, lute até o fim, entendendo que já passamos por situações mais difíceis e nunca desistimos, não é agora que vamos desistir". E fechou a reunião dizendo: "que o perdão e o amor possam fazer parte de nossas vidas e da família IPREVITA e continuarmos lutando juntos, sempre! Não havendo nada mais a tratar, eu, Alexandre Roger Maciel Ribeiro (.....), assino a presente ata juntamente com os demais participantes.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Previdenciário

Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

Ronildo Hilário Gomes
Presidente do Conselho de Administração

Luciana Torres Pereira
Secretária do Conselho de Administração

Cleverson Hernandes Maia
Membro Efetivo do Conselho de Administração

Adriana Paula Viana Alves
Membro Efetivo do Conselho de Administração

Auristone de Paula Viana
Membro Efetivo do Conselho de Administração

Alex Fabiano Carvalho de Souza
Membro Suplente do Conselho de Administração

Genivaldo Conceição dos Santos
Membro Suplente do Conselho de Administração

José Francisco Cavalcante Gaiote
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Alda Maria de Souza
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Sara de Freitas Falcão
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Moisés Soares de Souza
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Maycon Alves Silva
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Jadeilson Baiense Pinto
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Carlos Alexandre da Silva Leal
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Cirley Motê de Souza
Membro Efetivo do Conselho Deliberativo

Luiz Cláudio Nunes da Silva
Membro Suplente do Conselho Fiscal

José Cláudio Nunes Medeiros
Procurador